



INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2025
(Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21)

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº **88.084.942/0001-46**, com sede na Rua Nico de Oliveira, nº 763, na cidade de Pinheiro Machado/RS, nos termos do **Art. 75, Inciso II**, da Lei nº 14.133/21, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Aquisição de **utensílios de cama, mesa e banho** para atender as necessidades da **Casa De Acolhimento**, conforme detalhado nas especificações **mínimas** dispostas no Termo de Referência.

Interessados poderão apresentar Proposta de Preços (conforme modelo do Anexo II) de **até às 23h:59min do dia 18/01/2025**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O Edital de Intenção completo está disponível no site: **www.pinheimomachado.rs.gov.br** . Maiores informações pelo telefone: 0800 090-1012.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos/impugnações, assim como manifestações de interesse e envio de orçamentos, acompanhados de todos os documentos previstos no Art. 68 da Lei nº 14.133/21, deverão ser enviados para o e-mail: **licitacoes@pinheimomachado.rs.gov.br**.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito



TERMO DE REFERÊNCIA
Dispensa de Licitação nº 097/2025

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de **utensílios de cama, mesa e banho** para atender as necessidades da **Casa De Acolhimento**.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A Aquisição de **utensílios de cama, mesa e banho** faz-se necessária para atender as necessidades da **Casa De Acolhimento**.

3. DA DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO

Item	Descrições/Especificações Mínimas	Un.	Quant.	Valor de Referência (Unitário)	Valor de Referência (Total)
01	Edredom avulso solteiro dupla face 100% algodão, medida 2,40x1,60	Un.	08	R\$99,00	R\$792,00
02	Lençol de solteiro c/3 peças, antialérgico, alta durabilidade, toque extra macio, lençol com elástico toda a volta, fronha envelope, 100% algodão, 1,88x0,88m	un	06	R\$79,00	R\$474,00
03	Travesseiro: material espuma e fibra siliconada, dimensões 60x40cm, acompanha capa removível e lavável	un	10	R\$69,00	R\$690,00
04	Colcha de solteiro, 100% algodão, 1,70x2,50m	un	06	R\$129,00	R\$774,00
05	Toalha de banho, linha nobre, acabamento felpudo, 100% algodão 80cm x 150cm	un	10	R\$59,00	R\$590,00
06	Toalha de rosto, linha nobre, acabamento felpudo, 100% algodão, 50cm x 80cm	un	10	R\$24,00	R\$240,00
07	Conj. De tapete para banheiro c/3 peças, 100% algodão antiderrapante	un	03	R\$59,00	R\$177,00
08	Lençol para berço c/3 peças: -01fronha: 28cm x 40cm -01 lençol de cima 1,00m x 1,50m -01 lençol com elástico liso 70cm x 1,30 x 15cm – tecido 100% algodão	un	02	R\$55,00	R\$110,00
09	Cobertor para berço, toque macio e suave, hipoalergênico, 100% poliéster, 90x110cm	un	02	R\$119,00	R\$238,00
10	Kit berço (protetor de berço) c/ 9 peças: 01 edredom 1,45m x 1,05m 01 protetor de cabeceira 68cm x 45 cm 02 protetores laterais 1,35m x 30cm 01 lençol de cima 1,60 x 0,95m 01 lençol de baixo 1,54 x 0,98 01 fronha 40cm x 30cm 01 trocador 65cm	un	02	R\$149,00	R\$298,00



	01 mosquiteiro varal 1,38 x 1,70 x 6,00m tecido 80% algodão e 20% poliéster, enchimento 100% poliéster				
11	Cobertor de solteiro resfibra, design xadrez, toque de luxo, 140 x 240 cm	un	08	R\$110,00	R\$880,00
12	Toalha de mesa tecido 8 lugares, dimensões 1,60 x 2,70m, retangular, 50% algodão, 50% poliéster	un	02	R\$49,00	R\$98,00
13	Toalha de banho para bebê, com capuz, 100% algodão, 1,20 x 70cm	un	02	R\$45,00	R\$90,00
Valor de Referência Total do Item					R\$ 5.451,00

4. DA ENTREGA

4.1. Após o recebimento da Nota de Empenho, a CONTRATADA deverá realizar a entrega dos produtos no prazo de **até 10 (dez) dias úteis**, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho, sem nenhum custo adicional.

4.2. Os itens serão requisitados de forma única e deverão ser entregues na sede da Secretaria de Assistência Social.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em **até 30 (trinta) dias**, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor competente e será efetuado por transferência bancária.

5.2. O valor correspondente poderá ser depositado em Conta Corrente da CONTRATADA, por meio de Ordem Bancária na Tesouraria Geral da Prefeitura de Pinheiro Machado/RS, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na dotação orçamentária própria.

5.3. A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da Nota de Empenho, do processo e da Dispensa de Licitação, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização da aquisição e das entregas ficará a cargo da Secretaria Municipal de Assistência social, que designará um representante para acompanhar a entrega garantindo o cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da referida aquisição serão oneradas à dotação orçamentária:

Unidade: **1102 – Fundo Municipal De Assistência Social**

Proj. / Ativ.: **2003 – manutenção das atividades da secretaria de assistência social**

Código Reduzido: **7204 – Despesa**

Fonte de Recursos: **1500 – Recursos não Vinculados de impostos**

Detalhamento da Fonte: **0001 – Livre**

Elemento: **3.3.90.30.20.00.00 – material de cama, mesa e banho**

8. DA GARANTIA E DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente todas as cláusulas e condições



estabelecidas no neste Termo de Referência e Proposta Comercial, observando as normas vigentes aplicáveis à execução do objeto.

11. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

11.1. Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas).

11.2. Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.

11.3. Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da Lei.

11.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por Lei.

11.5. Prova de regularidade com Ministério do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

12. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

12.1. As propostas serão julgadas pelo **Menor Preço Global**.

12.1.1. Em caso de empate entre duas ou mais empresas, será concedido prazo para a apresentação de novas propostas.

12.2. Serão desclassificadas as propostas com preço superiores aos valores de referência.

12.3. As propostas já apresentadas que integram os valores de referência são consideradas válidas.

12.4. As propostas com prazo de entrega superior a **10 (dez) dias** serão automaticamente desclassificadas.

Pinheiro Machado/RS, 13 de Fevereiro de 2025.

Laura Ratto Finkler

Secretária Municipal De Assistência Social, Criança, Mulher E Idoso



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Intenção de Dispensa de Licitação nº 025/2025 - Processo Administrativo nº 097/2025

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021.

1.1. Objeto: Aquisição de utensílios de cama, mesa e banho para atender as necessidades da Casa De Acolhimento.

Item	Descrições/Especificações Mínimas	Un.	Quant.	Valor de Referência (Unitário)	Valor de Referência (Total)
01	Edredom avulso solteiro dupla face 100% algodão, medida 2,40x1,60	Un.	08	R\$	R\$
02	Lençol de solteiro c/3 peças, antialérgico, alta durabilidade, toque extra macio, lençol com elástico toda a volta, fronha envelope, 100% algodão, 1,88x0,88m	un	06	R\$	R\$
03	Travesseiro: material espuma e fibra siliconada, dimensões 60x40cm, acompanha capa removível e lavável	un	10	R\$	R\$
04	Colcha de solteiro, 100% algodão, 1,70x2,50m	un	06	R\$	R\$
05	Toalha de banho, linha nobre, acabamento felpudo, 100% algodão 80cm x 150cm	un	10	R\$	R\$
06	Toalha de rosto, linha nobre, acabamento felpudo, 100% algodão, 50cm x 80cm	un	10	R\$	R\$
07	Conj. De tapete para banheiro c/3 peças, 100% algodão antiderrapante	un	03	R\$	R\$
08	Lençol para berço c/3 peças: -01fronha: 28cm x 40cm -01 lençol de cima 1,00m x 1,50m -01 lençol com elástico liso 70cm x 1,30 x 15cm – tecido 100% algodão	un	02	R\$	R\$
09	Cobertor para berço, toque macio e suave, hipoalergênico, 100% poliéster, 90x110cm	un	02	R\$	R\$
10	Kit berço (protetor de berço) c/ 9 peças: 01 edredom 1,45m x 1,05m 01 protetor de cabeceira 68cm x 45 cm 02 protetores laterais 1,35m x 30cm 01 lençol de cima 1,60 x 0,95m 01 lençol de baixo 1,54 x 0,98 01 fronha 40cm x 30cm 01 trocador 65cm 01 mosquitoire varal 1,38 x 1,70 x 6,00m tecido 80% algodão e 20% poliéster, enchimento 100% poliéster	un	02	R\$	R\$
11	Cobertor de solteiro resfibra, design xadrez, toque de luxo, 140 x 240 cm	un	08	R\$	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO

Fl. nº

Setor de Licitações

12	Toalha de mesa tecido 8 lugares, dimensões 1,60 x 2,70m, retangular, 50% algodão, 50% poliéster	un	02	R\$	R\$
13	Toalha de banho para bebê, com capuz, 100% algodão, 1,20 x 70cm	un	02	R\$	R\$
Valor de Referência Total do Item					R\$

Valor Total da Proposta: xxxxx,xx (xxxxx xxxxxx xxxxx xxxxx).

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias**.

Despesas inerentes a impostos, tributos, taxas, seguros, frete, carga e descarga, correrão totalmente por conta da empresa contratada.

Declaramos pleno conhecimento ao disposto no Decreto Municipal nº 1.027/2022, disponível em "<http://www.pinheimomachado.rs.gov.br/site/wp-content/uploads/2022/03/Decreto-no-1027-Adota-a-IN-RFB-no-1.2340252-para-fins-de-IRRF-nas-contratacoes-de-bens-e-na-prestacao-de-servicos-realizadas-pelo-Municipio-de-Pinheiro-Machado.-em-23-02-2022.pdf>", referente à retenção de Imposto de Renda – IR.

Apresentamos nossa proposta conforme os itens e preços estabelecidos no Edital.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável

CPF:

Obs.: identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.